



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 17 DE ABRIL DE 1979.

DENOMINANDO RUA JAYME VIGNOLI, A RUA PROJETADA QUE COMEÇA NA RUA EPITÁCIO PESSOA E FINDA EM UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO QUE SURGE DA RUA MARTIM AGONSO, NO ARRIAL DO CABO, 4º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vignoli, a Rua Projetada, que começa na Rua Epitácio Pessoa e finda em uma Rua sem denominação que surge da Rua Martim Afonso, no Arraial do Cabo 4º- Distrito de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S :

Muitos são os que advindos de outras partes desse Brasil imenso, colaboraram para a grandeza de nossa terra, e entre esses, estão os VIGNOLI, que construindo no Arraial do Cabo, fizeram do 4º Distrito deste Município, a sua segunda terra, na qual integrados a população local, dão muito de si para torná-la cada vez maior. Por isso, justo se torna, que a Câmara Municipal, representante legítima da comunidade, homenageie essas ilustres figuras, já como tem feito noutras ocasiões, colocando seus nomes em ruas, avenidas e logradouros públicos. Motivo por que apresento o presente ante-projeto, dando a uma Rua Projetada aberta próxima a área de propriedade do embaixador Sérgio Corrêa da Costa, situada em frente à Praia Grande, no Arraial do Cabo, o nome de JAYME VIGNOLI, já falecido, Médico Catedrático da Universidade do Brasil.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Abril de 1979.

RENATO VIANNA DE SOUZA